



ATO ADMINISTRATIVO 01/2012

Anteprojeto Versão 02

Dispõe sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2012 da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga.

ORLANDO BASTOS BOMFIM, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos do inciso II, Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e do inciso III, Art. 11 da Lei Complementar nº 09/1993,

DETERMINA:

Art. 1º. O Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2012 fica organizado em conformidade com as datas e atividades descritas abaixo:

Janeiro 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
<u>1</u>	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

19/12/2011 a 31/01/2012 – Férias para os alunos do Ensino Fundamental; Atendimento dos alunos da Educação Infantil – Decisão Judicial – 1ª Inst.

17 – Encerra o período de férias de 2011.

18 a 20 – Preparação das Unidades Escolares.

23 – Atribuição de Aulas na Unidade – PEB II e Professores de Educação Física.

24 – Atribuição de Aulas Remanescentes no SME – PEB II e PEF

23 a 27 – III Conferência Municipal de Educação

30 a 31 – Planejamento na Unidade Escolar

Fevereiro 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

17 – Prazo limite para definição das turmas

20 a 22 – Aulas Suspensas

21 – Terça-feira de Carnaval – Feriado Nacional

01 - Início das Aulas.

01 a 17 – Avaliação Diagnóstica Inicial - Atualização dos Portfólios;

06 a 17 – Reuniões de Pais e Mestres - Manual da Família – Horário, calendário, regras, etc.

Total: 18 Dias letivos

Eventos que nortearão alguns conteúdos programáticos durante o ano:

I Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa.

III Olimpíada Municipal de Matemática

II Feira de Ciência e Tecnologia

1ª Gincana Municipal de Geografia e História

10ª Olimpíada Municipal Estudantil “Luiara dos Santos Duarte”

XVI Mostra de Arte Infantil de Pirassununga



Março 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 e 02 – Publicação da Avaliação Diagnóstica Anexo do PPP – Encaminhamento das Diretrizes de Coordenação da Rede.

Total: 22 Dias letivos

Abril 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

06 – Sexta Santa – Feriado Nacional.

21 – Tiradentes – Feriado Nacional.

30 – Conselho de Classe – 1º bimestre

Total: 18 Dias letivos

Maio 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Dia do Trabalho – Feriado Nacional

02 a 11 – Reunião de Pais – 1º Bim.

14a18 – I Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa.

28a31 – III Olimpíada Municipal de Matemática

Total: 22 Dias letivos

Junho 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Corpus Cristi – Feriado Nacional.

08 - Aulas Suspensas.

20 – 5º Concurso PIRAMÍDIA

29 – Conselho de Classe - 2º Bimestre

28 – Encerramento das Aulas do 1º Semestre.

Total: 18 Dias letivos

2º SEMESTRE

Julho 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21

02 a 20 – Férias para os alunos do Ensino Fundamental; Atendimento dos alunos da Educação Infantil – Decisão Judicial – 1ª Instância.

2 a 16 – Férias dos Professores.

9 - Dia do Soldado Constitucionalista

17 a 20 – Planejamento Educacional 2012

– Total: 202 dias letivos.

1º Semestre

Fevereiro: 18 dias

Maio: 22 dias

Março: 22 dias

Junho: 18 dias

Abril: 18 dias

98 dias

2º Semestre

Julho: 07 dias

Outubro: 22 dias

Agosto: 23 dias

Novembro: 18 dias

Setembro: 19 dias

Dezembro: 15 dias

104 Dias



Julho 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 – Reinício das Aulas – 2º Semestre.
23 a 03/Ago. – Reunião de Pais – 2º Bimestre
30 a 03/Ago. – VII FESPIRA

Total: 07 Dias letivos

Agosto 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

4 – VII Fórum de Educação e Saúde.
6 - Dia da Cidade - Desfile - Dia Letivo
Total: 23 Dias letivos

Setembro 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07 - Independência do Brasil – Dia Letivo
03 a 06 – 1ª Gincana de Geografia e História
17 a 21 – II Feira de Ciência e Tecnologia
28 – Conselho de Classe - 3º Bimestre

Total: 19 Dias letivos

Outubro 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 a 05 – Reunião de Pais – 3º Bimestre
12 - N. S. Aparecida - Atividades Suspensas
15 - Dia do Professor
08a11 – 10ª Olimpíada Municipal Estudantil
22a26 - XVI MAIP
Total: 22 Dias letivos

Novembro 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dezembro 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					



2 – Finados - Atividades Suspensas
05 a 09 – 2ª Fase da I Olimpíada Municipal de Português.
15 - Proclamação da República
16 – Aulas Suspensas
19 a 23 – 2ª Fase da III Olimpíada Municipal de Matemática.
20 - Dia Nacional da Consciência Negra
30 – Conselho Classe – 4º bimestre e Final
Total: 18 Dias letivos

03 e 21 – Avaliação Diagnóstica Final – Conclusão dos Portfólios e Conselho Final.
8 - Piracema
10 a 21 – Formatura e Festas de Encerramento
24 - Início das Férias Escolares
25 - Natal
Total: 15 Dias letivos

§ 1º Considerando que:

- o AIC – Atendimento Integral à Criança está voltado às crianças em risco e/ou cujos pais trabalham;
- Há decisão judicial em 1ª Instância para que o atendimento da Educação Infantil seja ininterrupto;

O Setor de Educação, através das Divisões de Educação Infantil e de Atenção à Criança e Adolescente, elaborará, a partir deste calendário, junto as Gestoras do segmento, até o dia 31 de janeiro próximo, o Calendário Escolar das Creches, EMEIs, EMEIJAs e Entidades Conveniadas.

§ 2º A partir deste calendário o Setor de Educação, através da PC de Educação de Jovens e Adultos, elaborará junto as Gestoras do segmento, até o dia 31 de janeiro próximo, o Calendário Escolar da EJA.

§ 3º A partir deste calendário o Conservatório Musical Cacilda Becker, através de sua Direção, elaborará junto aos profissionais da unidade, até o dia 31 de Janeiro próximo, o Calendário Escolar do Conservatório.

Art. 2º. Critérios das cores do calendário:

- Células sem sombreado – datas com controle de frequência discente.
- Células com sombreado cinza – datas sem atividades nas escolas.
- Células com sombreado rosa – datas sem atividades discentes.
- Números azuis – atividades educacionais planejadas.
- Números vermelhos – feriados, dias santos ou comemorações especiais.
- Números pretos – as demais datas.

DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DAS TURMAS

Art. 3º. As três primeiras semanas de aulas são reservadas para avaliação diagnóstica das turmas e encontros com os pais e/ou responsáveis para formação do perfil de cada classe. São objetivos dessas semanas:-

- I Proporcionar ao professor a formação dos vínculos afetivos, conhecimento e apropriação de suas responsabilidades para com seus alunos;
- II Atualizar e/ou confeccionar os “portfólios” de seus alunos;
- III Abrir os “prontuários bio-psico-sociais” dos alunos com laudos técnicos ou com expectativas de encaminhamento;



IV Informar a Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente sobre os alunos que serão monitorados e/ou avaliados.

§ 1º - as gestoras e professoras farão os ajustes de composição das turmas visando o equilíbrio da inclusão escolar.

§ 2º - as gestoras transferirão para escola destino, os portfólios psico-pedagógicos ou relatório-síntese dos alunos que migraram na Rede.

§ 3º - as professoras atualizarão os prontuários bio-psico-sociais dos alunos sob sua responsabilidade.

§ 4º - as gestoras posicionarão a Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente quanto à migração dos alunos em distorção idade série e/ou indicados no Conselho Final de 2011.

Art. 4º. As três últimas semanas de aulas são reservadas para avaliação diagnóstica das turmas e encontros com os pais e/ou responsáveis para avaliação final de cada classe. São objetivos dessas semanas:-

- I Completar os “portfólios” de cada aluno;
- II Elaborar junto a Professora Coordenadora do Programa EPV e Recuperação Paralela as propostas de reprovação de alunos;
- III Concluir os “prontuários bio-psico-sociais” dos alunos com laudos técnicos ou com os atendimentos realizados durante o ano;
- IV Informar a Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente sobre os alunos que serão monitorados e/ou avaliados em 2013.

DOS CONSELHOS DE CLASSE

Art. 5º. Os Conselhos de Classe estão determinados no calendário são criteriosamente planejados com ações docentes de preparação que antecedem os mesmos. As Professoras Coordenadoras da Rede e/ou as Professoras Coordenadoras da Unidade antecipam através do INFOREDE a organização dos mesmos.

Parágrafo único – O processo de recuperação paralela final está inserido no período de avaliação diagnóstica final na tentativa de que seu resultado seja mais efetivo. A última semana letiva de dezembro fica reservada para apresentação das propostas de reprovação e para atribuição de classes para 2013.

DAS REUNIÕES DE PAIS

Art. 6º. As reuniões com pais devem ocorrer com a frequência necessária às atividades de cada unidade escolar, porém é obrigatório ocorrerem no mínimo os seguintes encontros:



- I - logo no início do ano letivo, para informar sobre o Calendário Escolar, e o Planejamento Educacional da Unidade – horários, oficinas, projetos, excursões, etc;
- II - Ao final do 1º bimestre, para posicionar quanto ao desempenho do aluno e propostas de acompanhamento familiar.
- III - logo no início do 3º bimestre, para posicionar quanto ao desempenho do aluno, retorno das propostas de acompanhamento familiar e novos posicionamentos.
- IV - logo no início do 4º bimestre, para analisar o desempenho escolar ao longo dos 03 primeiros bimestres e propor plano de acompanhamento familiar para o final do ano letivo – principalmente da reunião do processo de recuperação paralela do 4º bimestre e a final paralela a avaliação diagnóstica final.

EVENTOS COMUNS OFICIAIS

Art. 7º. Os eventos comuns da Rede Municipal de Ensino para 2012 deverão:

- I Motivar e direcionar as atividades cotidianas dos educadores;
- II Organizar o dia a dia dos educadores junto aos alunos;
- III Ser planejados, divulgados, organizados e realizados pelos Professores Coordenadores das áreas com o suporte das demais divisões;
- IV Certificar todos participantes e premiar com medalhas professores e alunos em destaque na participação.

§ 1º - Os eventos comuns à rede em disposição segundo o calendário são:

- I - III Conferência Municipal de Educação – DPPAI
- II - Planejamento Educacional – 1º Semestre – DEI e DEF
- III - 1ª Fase da I Olimpíada Municipal de Português – PC de Português
- IV - 1ª Fase da III Olimpíada Municipal de Matemática – PC de Matemática
- V - 5º Concurso “PIRAMÍDIA”(Fusão com Professor Multimídia) - DTIC
- VI - Festas Juninas – Datas a critério das escolas.
- VII - Planejamento Educacional – 2º Semestre – DEI e DEF
- VIII - VII FESPIRA e VII Fórum de Educação e Saúde - DACA
- IX - Desfile da Cidade - 6 de Agosto - Dia Letivo - DE
- X - Desfile da Independência - 7 de Setembro - Dia Letivo - DE
- XI - 1ª Semana de Geografia e História – PC de Geografia e História.



XII - II Feira de Ciência, Educação Ambiental e Tecnologia – PC de Ciência.

XIII - 10ª Olimpíada Municipal Estudantil – PC de Educação Física

XIV - XVI MAIP – PC de Arte e Educação de Valores Humanos.

XV - 2ª Fase da I Olimpíada Municipal de Português – PC de Português

XVI - 2ª Fase da III Olimpíada Municipal de Matemática – PC de Matemática

XVII - Formaturas – Datas a critério das escolas.

XVII - Casa do Papai Noel – Integração com a Secretaria Municipal de Cultura

§ 2º - As Professoras Coordenadoras da Educação Infantil farão as adaptações necessárias de participação desta etapa nos eventos acima.

§ 3º - As Gestoras de EMAIC darão apoio e suporte necessário aos eventos em conformidade com suas especialidades:-

EMAIC Zona Norte – Arte, Educação de Valores e Ciência.

EMAIC de Educação Ambiental – Ciência e Educação Ambiental.

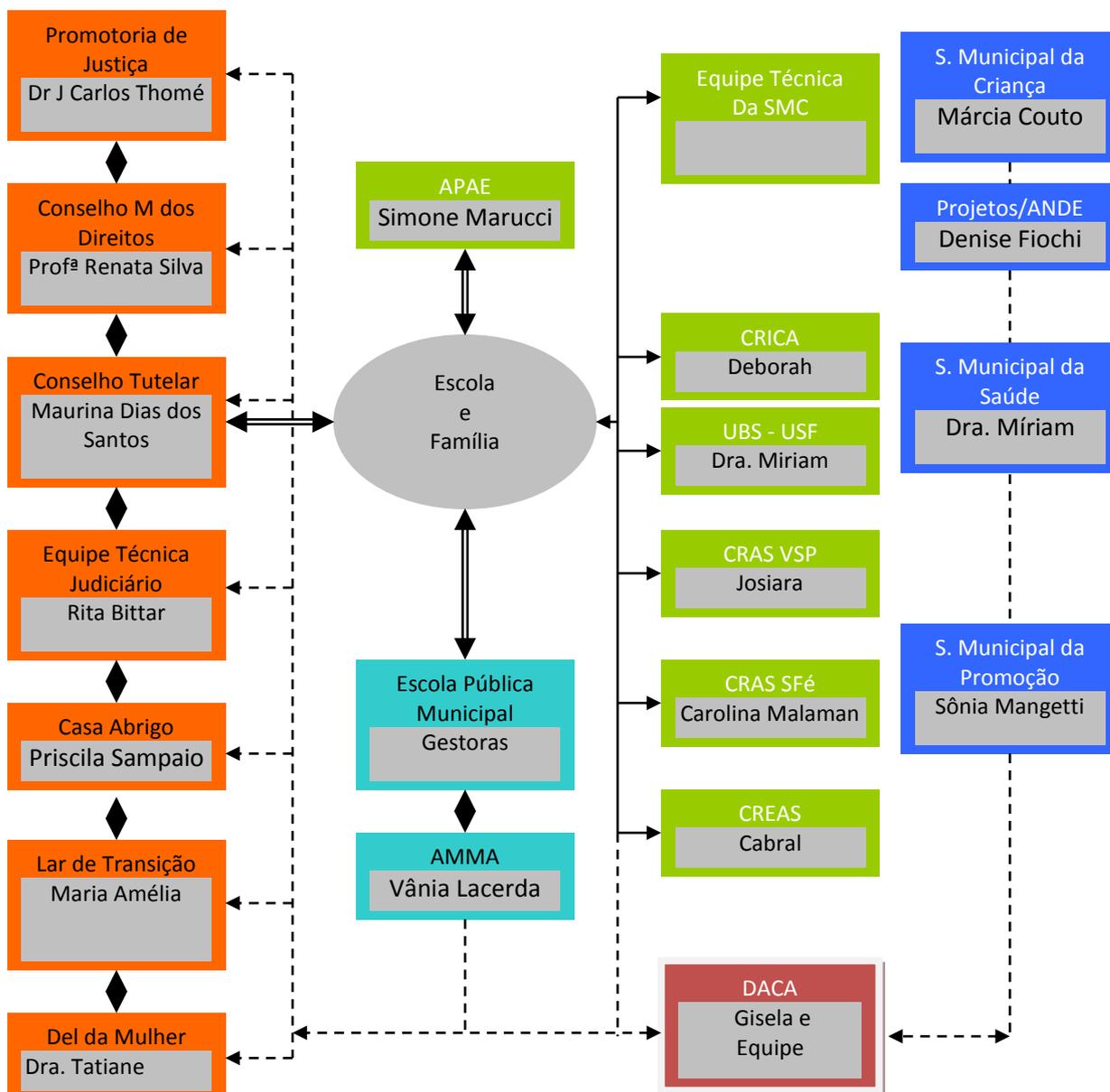
EMAIC Castelinho – Adaptação aos eventos na Educação Infantil.

PARCERIAS

Art. 8º. A Educação como processo amplo de formação da cidadania contempla ações de integração com as outras Secretarias, principalmente com Criança, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Promoção Social e Saúde. Objetivando a integração do Currículo Unificado da Rede Municipal de Ensino com essas parcerias, cada Professor Coordenador dentro da sua especialidade deve procurar vínculos com as demais Secretarias Municipais.

Art. 9º. Os registros e protocolos de comunicação da Rede são extremamente importantes e tecem toda a orgânica de funcionamento da mesma. Todos os procedimentos e fichas documentais ou eletrônicas que serão utilizadas em 2012 devem compor o Manual Administrativo-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino.

Art. 10. Todas as unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação são participantes ativas e corresponsáveis pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e as interações abaixo comporão seu cotidiano de trabalho durante todo ano letivo.



Art. 11. As Unidades Escolares devem elaborar seu calendário escolar específico com eventos, excursões, projetos e datas comemorativas da escola.

Parágrafo único - O calendário escolar da unidade não poderá entrar em choque com este ato administrativo.

Pirassununga, 02 de Janeiro de 2012.

Orlando Bastos Bomfim (SME)